



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08.11.01/2023**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Coordenadoria Municipal de Trânsito - COMUTRAN, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE**, de propriedade do(a) Senhor(a) Andarilho Irineu Novais, inscrito(a) no CPF sob o n.º 877.193.048-53, pelo valor mensal de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Beberibe/CE, 11 de agosto de 2023.

  
Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

